



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 126/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 24 a 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 28 de junho de 2013, aos servidores constantes da relação abaixo:

- HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, código 32668, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, código 40383, Técnico Administrativo, requisitado do Ministério Público do Trabalho;
- ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, código 48229, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho; e
- RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA